



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

DECRETO N. 18.837, DE 7 DE MAIO DE 2014.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Extraordinário no valor de R\$ 1.414.447,67 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, nos termos do Decreto n. 18.608, de 13 de fevereiro de 2014 e Decreto n. 18.749, de 03 de abril de 2014 e nos mandamentos legais dispostos no inciso III, do artigo 41, da Lei Federal n. 4.320, tendo em vista a necessidade de reforço ao orçamento estadual.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária Corpo de Bombeiro Militar – CBM/RO, Crédito Adicional Extraordinário para atender despesas correntes e de capital, até o montante de R\$ 1.414.447,67 (um milhão, quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos) no presente exercício, a serem alocados conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão do repasse financeiro da Secretaria Nacional de Defesa Civil do Governo Federal, que tem como objetivo atender o Decreto n. 18.608, de 13 de fevereiro de 2014 e Decreto n. 18.749, de 03 de abril de 2014 a prestação de assistência aos desabrigados pelas enchentes do Rio madeira.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de maio de 2014, 126º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPOG

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Adjunto - SEFIN





Govorno do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO

ANEXO I		SUPLEMENTA		
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	CORPO DE BOMBEIRO MILITAR			5.266.446,75
15.004.06.182.1243.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	3.3.90.30	0226	587.189,25
15.004.06.182.1243.1275	REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA	4.4.90.51	0226	827.258,42
			TOTAL	R\$ 1.414.447,67

CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO

ANEXO II		RECEITA		
Código	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
10000000	RECEITAS CORRENTES	S		587.189,25
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S		587.189,25
17210000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	S		587.189,25
17219900	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	A	0226	587.189,25
20000000	RECEITAS DE CAPITAL	S		827.258,42
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	S		827.258,42
24210000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	S		827.258,42
24219900	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	A	0226	827.258,42
			TOTAL	R\$ 1.414.447,67